

Livro de Atas nº.6

Fundação dos Municípios das Missões

Rua João Ten Caten, nº.1248 – Cerro Largo – RS – Cep nº.97.900-000

ATA nº. 150/2016 – Assembleia Geral, realizada em Santo Ângelo.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 11:30 horas, tendo por local o Centro de Cultura, da cidade de Santo Ângelo, RS, reuniram-se em Assembleia Geral, sob a presidência do Prefeito Valdir Andres, os Municípios associados da Fundação dos Municípios das Missões, representados por Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Convidados, tudo conforme se vê das assinaturas, apostas na Lista das Presenças, que faz parte integrante desta Ata.

Constituída a Mesa Diretora dos Trabalhos, da qual fizeram parte os Membros da Diretoria Executiva e os convidados, o Sr Presidente declarou abertos os trabalhos, saudando os presentes. A seguir, foram tratados os seguintes assuntos:

01 – Discussão e votação da Ata nº. 149/2016, relativa à Assembleia Geral, realizada na cidade de Guarani das Missões, em data de 27 de maio próximo findo, que fora enviada previamente a todos os Associados, para os devidos fins de leitura, análise e oferecimento de emendas. Na ausência de emendas a serem apreciadas e nenhuma sendo apresentada, foi Ata submetida a votos, sendo aprovada por unanimidade.

02 – Discussão e votação do Balancete contábil do mês de Maio de 2016, que em seu Ativo e Passivo registra os valores totais respectivos de R\$ 1.038.043,02 e R\$1.033.737,37, bem assim, como totais de Receita e Despesas os totais respectivos de R\$ 148.668,22 e R\$ 144.362,57 com um superávit do Exercício de R\$4.305,65, balancete também enviado a todos os Municípios filiados, para os devidos fins de leitura e análise. Como o mesmo não teve qualquer impugnação ou outra manifestação, foi o mesmo submetido a votos e aprovado por unanimidade.

03 – Palestra do Assessor Jurídico Gladimir Chiele referente aos crimes eleitorais, previstos na lei eleitoral, e que passarão a vigorar a partir de dois de julho próximo, exigindo um comportamento bem discreto dos Gestores Municipais com relação aos candidatos a Prefeito, pediu atenção especial as publicações institucionais.

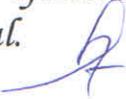


Livro de Atas nº.6

Fundação dos Municípios das Missões

Rua João Ten Caten, nº.1248 – Cerro Largo – RS – Cep nº.97.900-000

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que será enviada a todos os Membros da Fundação, para os devidos fins de leitura, análise e oferecimento de emendas, a serem apreciadas na próxima assembleia geral.


LAUREANO A. SCHOFFEN
Secretário Executivo
FUNMISSÕES